



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"**

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

**EMENTA: CRIA O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DAS DOENÇAS
CARDIOVASCULARES DA MULHER, A
SER CELEBRADO NO DIA 16 DE MARÇO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

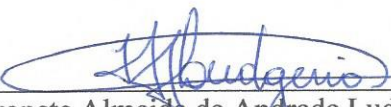
Art. 1º - Fica criado o Dia Municipal de Conscientização das Doenças Cardiovasculares da Mulher, a ser celebrado no dia 16 de março.

Art. 2º - O disposto no art. 1º visa permitir iniciativas e ações do poder público municipal em parceria com entidades médicas da área de cardiologia, juntamente com universidades, escolas, associações e sociedade civil, no planejamento de palestras e eventos sobre as doenças cardiovasculares da mulher, para se executar ações de prevenção e conscientização sobre os fatores de risco cardiovascular, antecipando o diagnóstico com o reconhecimento dos sinais de alerta, para se permitir o tratamento precoce e a recuperação de pacientes acometidos por tais problemas de saúde.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2023.


Ivonete Almeida de Andrade Ludgério



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE**
“Casa de Félix Araújo”

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Vereador Presidente,
Excelentíssimas Vereadoras,
Excelentíssimos Vereadores,**

Entre as doenças crônicas não transmissíveis, as do aparelho circulatório constituem a principal causa de morte no mundo. As doenças cardiovasculares representam um terço das mortes por todas as causas, e acometem tanto homens como mulheres, em todas as suas faixas etárias. As mulheres têm aumento de prevalência e de mortes após a menopausa, o que agrava as perspectivas de vida, pelo envelhecimento e o adoecimento da população feminina no Brasil.

Atualmente as doenças isquêmicas do coração são responsáveis pela maioria das mortes em todas as unidades da federação, seguida pelas doenças cerebrovasculares. Um aspecto particular é o da desigualdade de acometimento entre as regiões, tanto no acesso ao diagnóstico como ao tratamento, de acordo com as particularidades determinadas pelos indicadores sociais e econômicos nas diferentes regiões no Brasil. Cerca de metade da mortalidade por doenças cardiovasculares antes dos 65 anos pode ser atribuída à pobreza, alimentação inadequada, baixa atividade física, consumo de álcool e tabagismo, entre outros importantes fatores de risco para as doenças cardiovasculares em mulheres, e mais prevalentes nas classes sociais menos favorecidas da população, incluído as crianças e adolescentes brasileiros.

Assim, os programas de prevenção primária e secundária, bem como o maior acesso ao diagnóstico, nessa camada da população poderão ter impacto na morbimortalidade por DCV. Na maioria das vezes, as doenças cardiovasculares podem ser prevenidas por ações de saúde pública que envolvem o controle de fatores de risco, assim como pelo manejo clínico otimizado dos pacientes. A redução das doenças cardiovasculares em mulheres no Brasil, e no mundo, é uma tarefa complexa, que depende de inúmeros agentes e de um esforço continuado.

A Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) tem desenvolvido ações continuadas para a diminuição da morbimortalidade por doenças cardiovasculares. Mesmo tendo em vista os enormes avanços científicos e tecnológicos já alcançados ou em perspectiva na cardiologia, precisamos modificar o paradigma de saúde com o objetivo de abordagem populacional, que viabilize o benefício de tais conquistas a toda a população. Para tanto, se faz necessário um grande pacto entre a sociedade civil, as esferas de governo e a comunidade para que seja implementada uma ampla discussão social que contribua para a conscientização, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das doenças cardiovasculares em homens e, especialmente, em mulheres, em Campina Grande e na Paraíba.

A autora